



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO I

SANTA QUITÉRIA, 19 DE JULHO DE 2021

Nº 0035

## PODER EXECUTIVO

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

**RESOLUÇÃO Nº 001/2021** - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela lei Municipal nº. 541/2008, e pelo seu Regimento Interno: **CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Santa Quitéria, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; **CONSIDERANDO** a realização da Reunião ordinária realizada no dia **29 de Janeiro de 2021**. **RESOLVE: 1** - Aprovar: **PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE**. **2** - Apresentação dos novos conselheiros que compõem o grupo gestor, desse referido conselho. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS. Santa Quitéria-Ce, 29 de Janeiro de 2021. Homologo a Resolução do CMS de Santa Quitéria, nº 001, de 29 de Janeiro de 2021, nos termos da lei Municipal nº 541/2008 e da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde. **Antônia Quitéria Magalhães Santos - Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Adeilton Mendonça Amaro - Secretário Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº 002/2021** - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela lei Municipal nº. 541/2008, e pelo seu Regimento Interno: **CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Santa Quitéria, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; **CONSIDERANDO** a realização da Reunião ordinária realizada no dia 31 de Março de 2021: **RESOLVE: 1** - Aprovar: **PLANO MUNICIPAL DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE**; **2** - Apresentação do **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)** do período de Setembro à Dezembro de 2020. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS. Santa Quitéria-Ce, 31 de Março de 2021. Homologo a Resolução do CMS de Santa Quitéria, nº 002, de 31 de Março de 2021, nos termos da lei Municipal nº 541/2008 e da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde. **Antônia Quitéria Magalhães Santos - Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Adeilton**

Mendonça Amaro - Secretário Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº 003/2021** - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela lei Municipal nº. 541/2008, e pelo seu Regimento Interno: **CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Santa Quitéria, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; **CONSIDERANDO** a realização da Reunião ordinária realizada no dia 16 de Junho de 2021: **RESOLVE: 1** - Apresentação do **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)** do período de Maio à Agosto de 2020 e de Janeiro à Abril de 2021. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS. Santa Quitéria-Ce, 16 de Junho de 2021. Homologo a Resolução do CMS de Santa Quitéria, nº 003, de 16 de Junho de 2021, nos termos da lei Municipal nº 541/2008 e da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde. **Antônia Quitéria Magalhães Santos - Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Adeilton Mendonça Amaro - Secretário Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº. PCS-01.130521-SAST** – Objeto: **Contratação de assessoria para prestação de serviços de apoio financeiro administrativo junto às atividades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho e apoio ao Gestor Municipal da Secretaria de Assistência Social e Trabalho, do Município de Santa Quitéria/CE** – A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, **decidiu e julgou CLASSIFICADAS** as empresas: **J P LOPES DE ALCANTARA; JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA; V DE P ANDRADE; DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI.** empresas **DESCLASSIFICADAS: NÃO HOUVE.** Foi vencedora do certame a empresa **JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA – CNPJ Nº 26.825.283/0001-02**, com o valor global de **R\$ 32.400,00**. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – **Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**JOSÉ BRAGA BARROZO**  
Prefeito de Santa Quitéria

**LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**  
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

## SECRETARIADO

<p><b>CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA</b> Secretário Municipal de Administração e Finanças</p> <p><b>ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO</b> Secretário Municipal de Cidadania e Segurança</p> <p><b>HERMELINO PAIVA PAULINO</b> Secretário Municipal Institucional</p>	<p><b>MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO</b> Secretária Municipal de Educação</p> <p><b>ADEILTON MENDONÇA AMARO</b> Secretário Municipal de Saúde</p> <p><b>JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA</b> Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</p> <p><b>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES</b> Secretário Municipal de Esporte</p> <p><b>RAIMUNDO MARTINS PARENTE</b> Secretário Municipal de Agricultura</p>	<p><b>RAYANA PAIVA DA ROCHA</b> Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho</p> <p><b>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA</b> Secretário Municipal de Cultura e Juventude</p> <p><b>KALINE COSTA MOUTA</b> Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ</p> <p><b>FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES</b> Controlador Geral do Município</p> <p><b>MARIA ÂNGELA CASSIMIRO</b> Secretária Municipal de Meio Ambiente</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h1>SEGOV</h1></div> <p><b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>FONE: (88) 98196.4895</p> <p><b>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO</b> RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	--	--	--



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO